



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 605/2019.

PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART 108
DA LOM.
EM: 09 / 05 / 2019
[Assinatura]
SEC DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Mayra Thais de Pinheiro
Agente Administrativo
Port. 1.551 / 2017

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo para nomeação dos cargos em comissão e em funções públicas.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Sr. **ROGER COSTA DE OLIVEIRA, PROFESSOR PEB I, MAT 3852**, portador do RG nº 3544273-PC/PA e CPF/MF nº 682.118.482-87, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados com o Município de São João de Pirabas/PA – Prefeitura Municipal, onde exercerá suas atividades até ulterior decisão do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 09 de maio de 2019.

[Assinatura] Antônio Menezes N. das Mercês
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 318.158.982-91
ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____